FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
EDITAL Nº 34/2022

Edital Mostra Nacional de Feiras de Ciências 01/2022

O coordenador do projeto Mostra Nacional de Feira de Ciências, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de seleção para participantes da 3ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências, edição 2022, a ser realizada pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1. Dos objetivos

1. Selecionar 40 projetos científicos da educação básica - de preferência, pelo menos um de cada um dos 27 estados brasileiros, indicados por feiras fomentadas pelos editais de feiras de ciências e da SNCT do CNPq e que tenham sido realizadas nos anos de 2020, 2021 e 2022 para participar da 3ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências, no segundo semestre de 2022, concomitantemente com o evento do mês da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em Brasília-DF.

2. Dos Critérios para participar

1. Serão selecionados até 40 (quarenta) projetos para a 3ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências e os projetos devem cumprirem os seguintes requisitos:

I. Ser indicado por feiras de ciências municipais, estaduais ou nacionais que preferencialmente tenham tido financiamento de alguma das chamadas de fomento do CNPq para feiras de ciências e mostras científicas;

II. Ser orientado ou co-orientado por professor da educação básica;

III. Ser composto por estudantes da educação básica, no momento que participou da feira que indicou;

IV. Preencher corretamente o formulário de inscrição e se comprometer a cumprir com todas as etapas da Mostra;

V. O projeto deve ter participado da feira de ciências que o indicou entre 2020

e 2022.

2. **Das Inscrições e seleção**

1. Os projetos deverão ser indicados por feiras de ciências municipais, estaduais ou nacionais, que preferencialmente tenham tido financiamento de alguma das chamadas de fomento do CNPq para feiras de ciências e mostras científicas ou da SNCT;
2. Cada feira de ciências poderá indicar projetos participantes das edições de 2020, 2021 ou 2022 do evento através do formulário: https://mostra-nacional.tekoa.ong.br/;
3. A quantidade de projetos indicados por feira será de até um projeto por feira de abrangência municipal; até dois projetos por feira de abrangência estadual; e até três projetos por feira de abrangência nacional;
4. Após indicação da feira (item 3.1), as inscrições dos projetos deverão ser realizadas pelo professor orientador do projeto até a data limite estabelecida no cronograma (horário de Brasília) e através do link que receberá por e-mail.
5. Será selecionado preferencialmente um projeto de cada estado brasileiro e do Distrito Federal.
6. Caso não seja possível selecionar pelo menos um projeto de cada estado e do Distrito Federal, as vagas serão distribuídas para outros projetos inscritos preferencialmente da mesma região (Sul, Sudeste, Nordeste, Norte, Centro-Oeste).
7. Caso haja mais inscrições que vagas, os projetos serão submetidos a seleção por um comitê científico, considerando como critérios os seguintes itens e respectivas pontuações:

Item	**Pontuação**	**Pontuação máxima**
I. Apresentação de projeto de ciências em uma feira ou mostra científica.	1 ponto por premiação comprovada	5 pontos
II. Premiação em alguma feira ou mostra científica.	1 ponto por premiação comprovada	5 pontos

II. Participação dos alunos em olimpíada científica ou de outra área do conhecimento	0,5 ponto por premiação comprovada	5 pontos
III. Nota atribuída pelo comitê científico.	Até 10 pontos	10 pontos

4. Do compromisso dos participantes

Os professores e estudantes participantes dos projetos selecionados e/ou seu representante legal deverá(ão) se comprometer a:

I. Participar integralmente das oficinas previstas no cronograma do item 5.1;

II. Assinar os Termos de Participação, Declaração de Responsabilidade e Autorização para Uso de Imagem e Som;

III. Responder aos e-mails e outros tipos de correspondência eletrônica que receberem da comissão organizadora do curso;

IV. Participar de atividades síncronas e assíncronas da Mostra.

5. Do cronograma

1. O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir: (RETIFICAÇÃO)

Etapa	Data
Publicação do edital	23/05/2022
Indicação de projetos pelas feiras	23/05/2022 a 30/06/2022
Inscrição dos projetos	23/05/2022 a 30/06/2022
Análise das inscrições	09/07/2022 a 15/07/2022
Divulgação do resultado dos projetos selecionados	16/07/2022
Oficinas online mensais (1h30 por semana síncrona)	julho/22 a agosto/22
3ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências	novembro/2022

6. Do auxílio financeiro

1. Os projetos selecionados que cumprirem todas as etapas de participação online poderão ter as despesas de passagens aéreas, hospedagem e alimentação para até dois integrantes do projeto (um professor orientador e um aluno autor) para participar da Mostra Nacional de Feiras de Ciência durante evento promovido pelo MCTI em Brasília-DF.
2. O auxílio financeiro para os 40 projetos selecionados dependerá do montante de recurso orçamentário disponível para a Mostra Nacional de Feira de Ciências.
3. Caso o recurso orçamentário da Mostra Nacional de Feira de Ciências nãoseja suficiente para custear 40 projetos participantes no mês da Ciência e Tecnologia (Brasília-DF), a coordenação da Mostra poderá adotar critérios de seleção para definir os projetos que receberão auxílio financeiro.

7. Das disposições finais

1. Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende eaceita as normas do mesmo.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do cursoe deverão ser encaminhados para o e-mail: felipe@ufersa.edu.br

Mossoró- RN, 23 de maio de 2022.

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Coordenador